Câmara Municipal de Parauapebas
PROTOCOLO GERAL 219
Data: 28/08/2017 Horário: 13:33
Legislativo -
Cristiane

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADO JOSÉ PAVÃO

INDICAÇÁO Nº 230/20017

APROVADO NA SESSÃ
Ordinária
DE 29 / 08 / 2017
Em Discussão Única
Presidente

Indico a recuperação da Ponte que dar acesso Do Projeto de Assentamento Casa Branca, na Região do contestado.

A Câmara Municipal de Vereadores na função de assessoramento eu, membro da casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no art.44,inciso II da Lei Orgânica do Município e nos arts. 199 a 201 Regime Interno, **INDICO** ao Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito e Secretario Municipal de Obras, Sra. Silvana a recuperação da Ponte de acesso ao Projeto de Assentamento Casa Branca, situada na região do contestado.

JUSTIFICATIVA

É notória a opção deste governo pelo investimento e incentivo a produção do campo, com especificidade pela agricultura familiar.
Mas a Ponte que dar acesso ao assentamento Casa Branca na região do Contestado está intrafegáveis, dada a conjugação das inclemências do tempo e de falta de manutenção.
O bom estado de conservação da mesma, é de suma importância para aquele povo, pois é por meio dela que fazem escoar a produção de verduras, frutas e cereais em geral. E os alunos estão sendo severamente prejudicados, vez que no estado em que se encontra a Ponte, esta sendo difícil a trafegabilidade do ônibus escolar para recolher os alunos
Sem mencionar também que as maquinas da secretaria de obras estão lá mais não podem passar. De forma tal, Senhor Prefeito e Senhores(as) Vereadores(as) que as famílias daquele Projeto de Assentamento merecem ser beneficiadas com Pontes dignas.
Por ver e entender que esta demanda é de alta relevância para aquele povo, por tratar-se de sua sobrevivência econômica, OUSO INDICAR ao Executivo que faça a recuperação da Ponte do Projeto de Assentamento Casa Branca, situando na região do contestado e solicito dos meus pares, Vereadores e Vereadoras a aprovação desta proposição

Parauapebas /PA,28 de Agosto de 2017

José Francisco Amaral Pavão
Vereador